

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 05.08.2020

Texto capturado em: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) Acesso em: 05.08.2020

**AVISO CGMP Nº 7, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a imprescindibilidade do preenchimento do formulário a que se refere a Resolução PGJ CGMP n.º 13/2020, sobretudo quanto à necessidade do fornecimento dos meios de contato para que o MPMG possa ser localizado e acionado pela sociedade durante as etapas do plano de retorno ao trabalho presencial.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com fundamento no art. 36, I, da Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP), e

CONSIDERANDO a natureza essencial das atividades do Ministério Público e a necessidade de se assegurarem as devidas condições para a continuidade e o funcionamento delas;

CONSIDERANDO a elaboração do plano de retomada das atividades presenciais no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o qual, com base nos eixos distanciamento social, sanitização dos ambientes, proteção pessoal, comunicação efetiva e monitoramento, contempla diretrizes, medidas de higiene e ações específicas para as unidades da atividade-meio diretamente envolvidas na preparação do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem todas as informações relativas aos meios de contato disponibilizados para o atendimento do público em geral, a fim de se evitarem prejuízos na atuação ministerial,

**AVISA:**

1. Os coordenadores de Promotorias e de Procuradorias e as chefias dos demais órgãos ministeriais deverão, até 7 de agosto de 2020, preencher o formulário constante do link <https://mpforms.mpmg.mp.br/index.php/369147/lang-pt-BR>.

2. O envio, por e-mail, das informações à Procuradoria-Geral de Justiça ([gabpgj@mpmg.mp.br](mailto:gabpgj@mpmg.mp.br)) e à Corregedoria-Geral do Ministério Público ([corregedoria@mpmg.mp.br](mailto:corregedoria@mpmg.mp.br)) sobre as escalas de rodízio, com descrição acerca do funcionamento dos respectivos órgãos, não dispensa o preenchimento do formulário indicado no item 1.

3. As informações transmitidas por meio do formulário eletrônico indicado no item 1 deste Aviso serão consolidadas para fins de disponibilização ao público em geral no site do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2020.  
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR  
Corregedor-Geral do Ministério Público